

PORTARIA Nº 122/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias da servidora pública **EDLÂNIA CRISTINA DA SILVA SANTOS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **EDLÂNIA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26 , CPF/MF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para vigorar no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de fevereiro de 2023.

[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE